



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cais do Apolo, 739, 6º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-902 - (81) 3225-3200

EDITAL TRT6 N.º 02/2023

**EDITAL DE PROMOÇÃO PARA O CARGO DE DESEMBARGADOR (A)
DO TRABALHO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, NISE PEDROSO LINS DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõem os artigos 93, inciso III, e 115, inciso II, ambos da Constituição Federal; o artigo 86 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar nº 35/1979); a Resolução n.º 106/2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e a Resolução Administrativa TRT nº 12/2017; **CONSIDERANDO** que a última vacância foi provida pelo critério de antiguidade (promoção do Exmo. Magistrado Larry da Silva Oliveira Filho, nos termos do Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2022); **CONSIDERANDO** a aposentadoria da Exma. Desembargadora Maria do Socorro Silva Emerenciano, conforme Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, deixando vago, assim, o cargo de Desembargador (a) do Trabalho, do quadro da carreira da Magistratura Trabalhista, **TORNA PÚBLICO** aos (às) Excelentíssimos (as) Senhores (as) Juízes (as) Titulares de Varas deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, integrantes da primeira quinta parte da respectiva lista de antiguidade, que **está vago o cargo de Desembargador (a) do Trabalho, a ser provido pelo critério de merecimento**, em obediência à alternância prevista nos artigos 93, inciso III, e 115, inciso II, ambos da Constituição Federal. Os (As) interessados (as) na promoção deverão requerer inscrição específica para a vaga ora ofertada, no **prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital**, mediante ofício encaminhado à Presidência deste Tribunal, por *e-mail* funcional. O requerimento deve ser instruído com a certidão a que alude o artigo 2º, §§2º e 3º, da Resolução Administrativa TRT6 nº 12/2017, considerando-se, para tal, a data de inscrição para concorrência à vaga. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é firmado o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região